



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Delegado Dr. Murillo Yago Batalha e os policiais civis Celso Augusto Di Francesco Neto, Paulo de Arruda Rodrigues, Cláudio da Costa e Adriano Luxi Martins, da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Joinville, pelos relevantes serviços prestados à comunidade catarinense.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Polícia Civil de Santa Catarina, por meio da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Joinville, desempenha papel fundamental na investigação de crimes e na proteção da sociedade catarinense; e
- a atuação rápida, técnica e eficiente do Delegado e da equipe de policiais civis possibilitou a prisão do autor do sequestro de uma idosa de 71 anos e o resgate da vítima com vida, demonstrando elevado profissionalismo, comprometimento e dedicação à segurança pública,

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Delegado da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Joinville, Dr. Murillo Yago Batalha, e aos policiais civis Celso Augusto Di Francesco Neto, Paulo de Arruda Rodrigues, Cláudio da Costa e Adriano Luxi Martins, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Matheus Cadorin, aplauda o Delegado Dr. Murillo Yago Batalha e os policiais civis Celso Augusto Di Francesco Neto, Paulo de Arruda Rodrigues, Cláudio da Costa e Adriano Luxi Martins, da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Joinville, pelos relevantes serviços prestados à comunidade catarinense, em razão da atuação rápida, técnica e eficiente que resultou na prisão do autor do sequestro de uma idosa de 71 anos e no resgate da vítima com vida, reafirmando o compromisso da instituição com a proteção da vida, a segurança pública e o combate à criminalidade. Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**
Cadorin, em 14/07/2026, às 09:54.
